DECRETO N º 2.891 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), as seguintes dotações Orçamentárias:-

05	Dep.Obras e Serviços Gerais
01	Ruas e Avenidas
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.004000	Pavimentação Asfáltica
4.1.1.0.00.0000-56	Obras e Instalações.....R$ 12.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1060327	Iluminação Pública
10603272.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-72	Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00
Total	R$ 22.000,00

Artigo 2º - Para cabertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
10584323	Planejamento Urbano
10583231.0076000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
4.1.1.0.00.0000-58	Obras e Instalações.....R$ 12.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581427	Alimentação e Nutrição
15814272.027000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DECRETO N º 2.891 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.998.

3.1.2.0.00.0000-128 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Total R$ 22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de novembro de 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
Chefe de Gabinete